



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

L E I

Nº

840/81

Autoriza o Prefeito Municipal a alie-
nar lotes de terrenos rurais, na Co-
lônia XV de Agosto e Distrito de Pi-
raputanga.

Faço saber que a Câmara Municipal a-
provou e eu, Prefeito Municipal, san-
ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar os lotes
de terrenos rurais abaixo relacionados:

Processo nº 320	- Paulo Henrique Possidonio de Moura
Processo nº 761	- Alex Divo Becker
Processo nº 790	- Juracy de Barros
Processo nº 795	- Adolfo Rolino de Barros
Processo nº 796	- Luiz Viviano Calbi
Processo nº 797	- Juarez João Bandeira de Melo
Processo nº 835	- Margarida Melgar de Carvalho
Processo nº 867	- Antonio Vilharba
Processo nº 1.215	-- Moacir da Cruz
Processo nº 2.094	- Manoelina A. Goulart de Oliveira

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 26 de Outubro de 1.981 .

RECEBIDO EM 11 / Nov / 1981
REGISTRADO sob nº 364 / 1981
SESSÃO DE 13 DE 11 DE 1981
Funcionário [Assinatura]

[Assinatura]
DR. PEDRO UBIJAJARA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL